

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01.2025 – EDUCAÇÃO – 1ª APLICAÇÃO

FUNDAMENTAL COMPLETO – MANHÃ

CARGOS: 102 – AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 23

O recurso é procedente, visto que ao não especificar a etapa de ensino, a questão incorreu em generalização técnica indevida, criando ambiguidade interpretativa e possibilitando mais de uma compreensão juridicamente plausível. Desse modo, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 23, anulando-a.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social